

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2018**

**Professor II – Regente de Turma**

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA **os candidatos interessados** para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

Descrição da vaga/cargo:

CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERÍODO	OBS
Professor II – Inglês	<b>EM Dep. Jaime Martins</b>	<b>22 a/s</b>	Sendo 06 de manhã e 16 a Tarde	15-02-2018 a 21-12-2018	Em cargo vago
Professor II – Matemática	<b>EM Dep. Jaime Martins</b>	<b>25 a/s</b>	MANHÃ	15-02-2018 a 21-12-2018	Em substituição ao Diretor Escolar
Professor II – Ciências	<b>EM Dep. Jaime Martins</b>	<b>13 a/s</b>	Sendo 03 de manhã e 10 a Tarde	15-02-2018 a 21-12-2018	Em substituição a Professora Efetiva Simone Luzia da Silva, que se encontra de Licença sem Vencimentos
Professor II – Geografia	<b>EM Dep. Jaime Martins</b>	<b>18 a/s</b>	Sendo 03 de manhã e 15 a Tarde	15-02-2018 a 21-12-2018	Em substituição a Professora Efetiva Alenir Nascimento Tavares, que se encontra de Licença sem Vencimentos

Os candidatos deverão apresentar-se perante a Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

**Horário: 09:30 horas Dia: 09 de fevereiro de 2018**  
**Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins**  
**Endereço: Rua Floresta, 47, Centro**

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

### **1.ORIGINAL E CÓPIA:**

- 01-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido (Diploma ou Histórico de Conclusão acompanhado de Declaração de Conclusão de Curso, ou CAT – Certificado de Avaliação de Títulos);
  - 02-Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento/União Estável;
  - 03-Título de eleitor;
  - 04 -Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
  - 05-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);
  - 06-Carteira de identidade (Não é aceita CNH);
  - 07-CPF
  - 08-Carteira de trabalho (Página com Foto e Verso);
  - 09-Cartão PIS ou PASEP, caso seja cadastrado, ou declaração que ainda não possui;
  - 10-Comprovante de Endereço atualizado;
  - 11-Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado (exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93);
  - 12-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);
  - 13- Declaração de dependentes para I.R.R.F;
  - 14-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;
  - 15-Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob Crede Verde);
  - 16 – 2 Fotos 3x4;
- INFORMAÇÕES GERAIS:**

A inexatidão das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

- 2- Será observada a habilitação para o cargo de Professor, conf. o Decreto Municipal 1.209/17 de 22-12-17.
- 3- O candidato a ser contratado terá o prazo de 15 (quinze ) dias a partir do início do exercício para apresentar na Secretaria Municipal de Educação o resultado dos seguintes exames.
  - ECG
  - Hemograma completo
  - Ureia
  - Creatinina
  - Glicemia de Jejum
  - Machado guerreiro
  - VDRL
  - Urina Rotina
  - Laringoscopia

São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2018.

**Jaíne Teixeira do Nascimento**

Secretária Municipal de Educação

*Portaria nº 006 de 02-01-2017*